
Resolução CONSUNI Nº 038/2018

***Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação –
Licenciatura em Educação Física - EAD, do Centro
Universitário do Norte - UNINORTE.***

O Magnífico Reitor, Prof. Dr. Breno Schumacher Henrique, Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão expressa na Resolução Nº 17/2018 - CONSEPE,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR o funcionamento do ***Curso de Graduação - Licenciatura em Educação Física - EAD***, deste Centro Universitário do Norte – UNINORTE.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 21 de junho de 2018.


Prof. Dr. Breno Schumacher Henrique

Reitor